

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) BIMESTRE: 2º DO EXERCÍCIO 2026			Em R\$ 1,00		
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	3.129.772,31	5.063.817,81	Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE	3.129.772,31	5.063.817,81
			Ação 4786 – Dragagem do canal interno do Porto de Suape	62.061,43	669.691,96
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	2.533.272,03	2.841.496,85
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	78.883,10	305.822,19
			Ação 1000 – Instalação e equipamentos – área adm.	455.555,75	1.246.806,81
Recursos para Aumento de Capital (2)			Programa (413)		
do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental		
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
de Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)			Programa (413)		
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	12.033.048,18	13.773.896,39	Programa (413)	32.415.449,37	116.258.789,58
Governo Federal	12.033.048,18	13.773.896,39	Ação 4786 – Dragagem do canal interno do Porto de Suape	24.784.560,60	104.801.073,90
			Ação (3157) - Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	7.630.888,77	11.457.715,68
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	15.162.820,49	18.837.714,20	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	35.545.221,68	121.322.607,39
RESULTADO			RESULTADO		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	20.382.401,19	102.484.893,19	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)		
TOTAL (5+7)	35.545.221,68	121.322.607,39	TOTAL (6+8)	35.545.221,68	121.322.607,39

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE PERNAMBUCO - DETRAN
INFORME**

No dia 05.06.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 386/2026 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.594/2026, que teve como objeto Constituir a Comissão de Avaliação do pedido de credenciamento para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, com cláusulas de Alienação Fiduciária, Consórcio ou Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

Portaria Nº 75 de 04 de junho de 2026. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, torna público que nas Rodovias PE-280, PE-320, BR-232 e PE-005, nos locais abaixo especificados, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidades, do tipo fixo, dotados de sensores não intrusivo, com recurso de OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalizações eletrônicas, destinados ao registro de infrações por excesso de velocidade, permanecerão ligados diariamente das 5h às 22h, funcionando em caráter educativo pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data publicação desta Portaria no DOE. PROCESSADOR/ SÉRIE/TIPO EQUIPAMENTO/ VELOCIDADE/ENDEREÇO/SENTIDO/FAIXAS/MUNICÍPIO, DERPE1844 / R15561 / CEV-CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-280 | Km 02+670 / SENTIDO BOM NOME/PE e SENTIDO CENTRO DE SERTÂNIA/PE / 2 / SERTÂNIA, DERPE1845 / R15562 / CEV-CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-320 | Km 53+840 / SENTIDO CARNALIBA/PE e SENTIDO TABIRA/

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 348/26 de 05 de junho de 2026.
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: JAILSON MAXIMO DE MACEDO - Mat. 3307832, retroativo a 29/05/2026. Cumpra-se e publique-se. RAÍSSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

PORTARIA FUNASE Nº 349/26 de 05 de junho de 2026
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo, LUIZ PEDRO CARNEIRO DA SILVA - Mat. 3520404, a partir de 05/06/2026, por conveniência e oportunidade. Cumpra-se e publique-se. RAÍSSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.
PORTARIA FUNASE Nº 352/26 de 05 de junho de 2026
A Diretora-Presidente da Funase, no uso das suas atribuições, e ainda tendo em vista a Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de

PE / 2 / AFOGADOS DA INGAZEIRA, DERPE2018 / R15802 / CEV-CONTROLADOR / 60 / RODOVIA BR-232 | Km 59+600 / SENTIDO RECIFE/PE / 2 / POMBOS, DERPE2020 / R15796 / CEV-CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-005 | Km 19+940 / PAUDALHO/PE e RECIFE/PE / 2 / POMBOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente - DER-PE

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- FACEPE**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
FACEPE Nº 18/2026 - Apoio à Popularização da Ciência na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FACEPE 09/2026 – PBPP 2026. O resultado preliminar encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- FACEPE**

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 12/2026. Determina o afastamento preventivo do exercício do cargo de servidor(a) como medida cautelar de garantia da regularidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026. O inteiro teor desta Portaria encontram-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

2012, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente da Instituição, RESOLVE: I - Determinar a Progressão Funcional da servidora abaixo identificada, conforme enquadramento indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MATRIZ ANTERIOR	MATRIZ NOVA
234718-0	MARIA DE LOURDES M. DA SILVA	Atend. em Gestão Socioedu.	MO1/III/C	M04/III/C

II - A referida Progressão terá efeitos a partir de 01 de maio de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RAÍSSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE Nº 49, 06 de junho de 2026
A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o GOVPE - Despacho 763 (87811260), e demais documentos anexados no SEI nº 0040400001.005423/2025-66;
RESOLVE:
Art. I - Destituir da função de Gerenciador Master, o Servidor JOÃO PAULO ADVINCULA VALENÇA CORRÊA, Cargo de Gerente de Controle Interno, matrícula SGP nº 1601075/01, outrora designado mediante Portaria HEMOPE nº 51/2025, DOE 10/07/2025
Art. II - Designar para exercer a função de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco da - HEMOPE:
- TACIANA AMORIM VANDERLEI, Cargo de Gerente de Controle Interno, matrícula SGP nº 215949/01, e e-mail: taciana.vanderlei@hemope.pe.gov.br.
Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE Nº 50, 05 de junho de 2026
A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o GOVPE - Despacho 46 (87163842), e demais documentos anexados no SEI nº 0040400206.001218/2026-14;
RESOLVE:
Art. I - Dispensar, a pedido, o Servidor, JOÃO PAULO ADVINCULA VALENÇA CORRÊA, matrícula 1601075/01, como responsável pelo Controle Interno do Hemope, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.
Art. II - Designar a Servidora, TACIANA AMORIM VANDERLEI, matrícula SGP nº 215949/01, como responsável pelo Controle Interno do Hemope, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.
Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA
Na Publicação do DOE Nº 60, de 07 de abril de 2026, referente ao item V do Ato Nº 020/2026 DIRART/HEMOPE
Onde se lê: V - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000339/2026-82, em favor de SUELI MARIA DA SILVA, matrícula: 2334534/01, por 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
Leia-se: V - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000339/2026-82, em favor de SUELI MARIA DA SILVA, matrícula: 2334534/01, por 06 (seis) meses, a partir de 09/06/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA
Ato Nº 032/2026 DIRART/HEMOPE
A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:
I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400072.000307/2026-06, em favor de MARIA MARLY DA SILVA ARAÚJO, matrícula: 1772201/01, por 01 (um) mês, a partir de 03/08/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400199.000195/2026-59, em favor de AMARA LUCIA SIQUEIRA LIRA, matrícula: 2330300/01, por 01 (um) mês, a partir de 03/08/2026, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000555/2026-28, em favor de VALERIA VANDA LEITE PINHO DA SILVA, matrícula: 2029623/01, por 04 (quatro) meses, a partir de 01/08/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
IV - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400151.000270/2026-28, em favor de MARISTELA MARQUES DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula: 2331047/01, por 06 (seis) meses, a partir de 28/09/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
V - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400070.000575/2026-30, em favor de LAVOSIER QUINTINO DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula: 2331721/01, referente ao 4º decênio,
VI - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400071.000906/2026-21, em favor de JANE DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula: 2328933/01, referente ao 4º decênio, Recife, 05 de junho de 2026
Hercília Acioli Lima

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

Portaria Nº 65/2026
O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024, que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA e Portaria 59/2026, datada de 26 de maio de 2026, que exonera Andréa dos Santos Oliveira,
RESOLVE:
1. Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação II do IPA, constituída nos termos da Portaria 2/2026, substituindo o seguinte membro: ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SGP Nº18285503, por ARTHUR LEITE DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula SGP Nº 18229417, permanecendo inalterados os demais membros, conforme quadro abaixo:

Nome	Função	Matrícula SGP	Vigência do Contrato
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeiro	2178532	
Flávia Guimarães de Araújo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2194406	02/01/2026
Cleverton Fernando Leme	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	18269486	a
Marcos Veríssimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio e Suplente de Pregoeiro	1755110	31/12/2026
Arthur Leite do Nascimento Almeida	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	18229417	

2. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Epaminondas Martins de Almeida Filho
Diretor-presidente

CONHEÇA:



**OS ARREDORES
DO RECIFE**

F. A. PEREIRA DA COSTA

A CEPE reedita
Os arredores do Recife,
de Pereira da Costa,
restaurando os textos
originais publicados
entre 1921 e 1923.

Um retrato histórico da
formação da cidade e de seus
antigos bairros, agora com
notas e imagens inéditas.

Garanta já o seu exemplar!



cepe
editora

<https://ivraria.cepe.com.br>